ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS — Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, CONCEDE A servidora CIRO FRANCISCO DOS SANTOS OLIVEIRA, Matrícula 095-7 Operário, Classe A, Padrão 2, 30 (trinta) dias de férias, a contar de 02.01.2020 a 31.12.2020, referente ao período aquisitivo de 06.07.2018 a 05.07.2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 13 DE DEZEMBRO DE 2019

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

PÂMELA URRUTH DE MELO

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:

Pâmela Urruth de Melo **Código Identificador:**B47CE4E9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 43/2019 – SRP

PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADAS.

OBJETO: Registro de preços para aquisição de material hidráulico,

peças fabricadas em ferro.

DATA DA ABERTURA: 03/01/2020 **HORA**: 09 horas (horário de Brasília – DF)

LOCAL: no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br

UASG: 925282 - Departamento de Água e Esgotos de Santana do

Livramento-RS

Cópia do respectivo Edital poderá ser adquirida no local, pelos sites www.comprasgovernamentais.gov.br,

<u>dae.santanadolivramento.rs.gov.br</u> ou ainda solicitado através do email: dae.licitacao@gmail.com. Maiores informações pelo fone (55) 3967-1309, ou ainda pelo ou ainda 3242-4440, ramal 1309.

Santana do Livramento, 10 de dezembro de 2019.

TIAGO BATISTA DE LOS SANTOS

Chefe do Setor de Licitações.

Publicado por:

Tiago Batista de Los Santos **Código Identificador:**DB702E16

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

PROC. ADM. 4787/10/2019 – REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO N.º 001/2019.

A Comissão Especial para Recebimento e Julgamento da Licitação do Termo de Compromisso nº 0350.927-93/2011/Ministério das Cidades/Caixa — Pac II, torna público que a sessão realizada no dia 12 de dezembro de 2019, às 09 horas, na sede deste Departamento, na modalidade de **REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO N.º 001/2019,** objetivando a Complementação das obras do PAC II a ser composta de: canteiro de obras, redes coletoras de esgotos, 01 (uma) estação de tratamento de esgotos(ETE), 04 (quatro) estações elevatórias de esgotos(EEEs), serviços finais e eventuais, parte do sistema de esgoto sanitário de Sant'Ana do Livramento denominada Bacia do Prado, foi considerada **DESERTA**, tendo em vista o não comparecimento de licitantes interessados.

Sant'Ana do Livramento, 12 de dezembro de 2019.

TIAGO BATISTA DE LOS SANTOS

Presidente da Comissão

Publicado por:

Tiago Batista de Los Santos Código Identificador: 81BB7114

SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS

Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.7 Data: 08/11/2019 Hora: 10:32

PORTARIA nº 216/2019

VALÉRIA ARGILES DA COSTA. DIRETORA GERAL de SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - S. LIVRAMENTO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/11/2019, à servidora LIDIA MARA CASTILHOS GUEDES, CPF 426.764.790-91, matrícula F-764, cargo de Professor - Anos iniciais, nível 3, classe B, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 3.516,94 composto das seguintes vantagens: vencimento básico no cargo de "Professor - Nível 3 da Educação Infantil e Ensino Fundamental - Anos Iniciais", classe "B" no valor de R\$ 1726,47 (mil setecentos e vinte e seis reais com quarenta e sete centavos) - Lei Municipal nº 5784 de 28/05/2010 em seu artigo 35 e 43; Adicional de tempo se serviço de 20 (vinte) anuênios de 4% cada um relativo a 80% (oitenta) por cento do vencimento básico da antiga matriz salarial no valor de R\$ 1088,11 (mil e oitenta e oito reais com onze centavos) - Lei Municipal nº 5784 de 28/05/2010 em seu artigo 56; incorporação de difícil acesso no valor R\$ 383,66 (trezentos e oitenta e três reais com sessenta e seis centavos) - Lei Municipal nº 2641 de 08/06/1990 em seu artigo 18, II e parágrafos; Adicional de tempo de serviço de 5 (cinco) anuênios de 4% (quatro) por cento cada um relativo a 20% (vinte) por cento do vencimento básico, nível 1, classe "A" da nova matriz salarial no valor de R\$ 255,77 (duzentos e cinquenta e cinco reais com setenta e sete centavos) - Lei Municipal nº 5784 de 28/05/2010 em seu artigo 37; incorporação de regência de classe no valor de R\$ 62,93 (sessenta e dois reais com noventa e três centavos) - Lei Municipal nº 2641 de 08/06/1990 em seu artigo 18, III, §1º e §2º a ser custeada por Sistema de Previdência Municipal - Lei Municipal nº 5066 de 10/04/2006 e seu reajuste será efetivado pela paridade.

SANTANA DO LIVRAMENTO, 08/11/2019.

VALÉRIA ARGILES DA COSTA

Diretora Geral de Sistema de Previdência Municipal - S. Livramento

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

Publicado por:

Beatriz Gabriel Flores

Código Identificador:1BBDF69A

SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL CERTIDÃO

Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.7 Data: 08/11/2019 Hora: 10:32

Certifico, para os devidos fins, que as informações constantes na base de dados do sistema SAPIEM - Sistema de Pensões e Inativações da Esfera Municipal, referentes a **LIDIA MARA CASTILHOS GUEDES**, à vista dos registros existentes, são os consignados nos arquivos deste Município. Certifico, ainda, que os documentos que embasaram a inativação, em especial os que deram origem às cópias eletrônicas encaminhadas ao TCE-RS, estão sob guarda deste órgão

até o trânsito em julgado da decisão no Tribunal de Contas do Estado do RS. E, por verdade, eu DIRETORA GERAL de SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - S. LIVRAMENTO lavrei a presente certidão, aos oito de novembro de dois mil e dezenove.

VALÉRIA ARGILES DA COSTA

Diretora Geral

KAIZER ESPIRITO SANTO TORRES

Técnico De Controle Interno

Publicado por:

Beatriz Gabriel Flores

Código Identificador: 6E984CE7

SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE COM PROVENTOS INTEGRAIS

Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.7 Data: 19/09/2019 Hora: 10:43

Portaria nº 105/2019

VALÉRIA ARGILES DA COSTA, DIRETORA GERAL de SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - S. LIVRAMENTO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso I, e §§ 3º, 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, APOSENTADORIA CONCEDE POR **INVALIDEZ** PERMANENTE, a contar de 16/09/2019, à servidora NELCI EGUERT BORBA, CPF 883.155.680-00, cargo de Servente, padrão 1, classe C, regime jurídico estatutário, 44 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 1.402,16 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, a ser custeada por Sistema de Previdência Municipal -SISPREM - Lei Municipal nº 5066 de 10/04/2006 e seu reajuste será efetivado pelo valor real.

SANTANA DO LIVRAMENTO, 19/09/2019.

VALÉRIA ARGILES DA COSTA

Diretora Geral de Sistema de Previdência Municipal - S. Livramento

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

Publicado por:

Beatriz Gabriel Flores **Código Identificador:**FB7F88CA

SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL CERTIDÃO

Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.7 Data: 19/09/2019 Hora: 10:43

Certifico, para os devidos fins, que as informações constantes na base de dados do sistema SAPIEM - Sistema de Pensões e Inativações da Esfera Municipal, referentes a **NELCI EGUERT BORBA**, à vista dos registros existentes, são os consignados nos arquivos deste Município. Certifico, ainda, que os documentos que embasaram a inativação, em especial os que deram origem às cópias eletrônicas encaminhadas ao TCE-RS, estão sob guarda deste órgão até o trânsito em julgado da decisão no Tribunal de Contas do Estado do RS. E, por verdade, eu DIRETORA GERAL de SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - S. LIVRAMENTO lavrei a presente certidão, aos dezenove de setembro de dois mil e dezenove.

VALÉRIA ARGILES DA COSTA

Diretora Geral

KAIZER ESPIRITO SANTO TORRES

Técnico de Controle Interno Responsável Pelo Controle Interno

Publicado por:

Beatriz Gabriel Flores **Código Identificador:**106EECCE

SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS

Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.7 Data: 17/09/2019 Hora: 14:15

PORTARIA nº 197/2019

VALÉRIA ARGILES DA COSTA, DIRETORA GERAL de SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - S. LIVRAMENTO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, APOSENTADORIA POR CONCEDE TEMPO CONTRIBUIÇÃO, a contar de 16/09/2019, ao servidor CARLOS ROBERTO BATISTA DE SOUZA, CPF 405.593.780-68, matrícula F-1433, cargo de Operador de Máquinas, padrão 5, classe D, regime jurídico estatutário, 44 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 4.008,05 composto das seguintes vantagens: vencimento básico do servidor no cargo de "Operador de Máquinas", padrão 5, classe "D" no valor de R\$ 1945,88 (mil novecentos e quarenta e cinco reais com oitenta e oito centavos) - Lei Municipal nº 6051 de 09/12/2011 em seu artigo 1º e seguintes; incorporação de função gratificada de Chefe do Departamento de Arrecadação da Secretaria Municipal da Fazenda - FG-10.a no valor de R\$ 574,12 (quinhentos e setenta e quatro reais com doze centavos) - Lei Municipal nº 3410 de 28/12/1995 em seu artigo 1º e seguintes; Adicional de tempo de serviço de 7 (sete) anuênios de 4% (quatro) por cento cada um correspondente a 28% (vinte e oito) por cento do vencimento básico no valor de R\$ 544,85 (quinhentos e quarenta e quatro reais com oitenta e cinco centavos) - Lei Municipal nº 6051 de 09/12/2011, em seu artigo 5°; incorporação do adicional de operação de 25% (vinte e cinco) por cento sobre o vencimento básico no valor de R\$ 486,47 (quatrocentos e oitenta e seis reais com quarenta e sete centavos) - Lei Municipal nº 3410 de 28/12/1995 em seu artigo 1º e seguintes; Incorporação do adicional de insalubridade de 40% (quarenta) por cento, em grau máximo, do padrão 1, classe "A" no valor de R\$ 399,31 (trezentos e noventa e nove reais com trinta e um centavos) - Lei Municipal nº 3410 de 28/12/1995 em seu artigo 1º e seguintes; Diferença de incorporação de anuênios no valor de R\$ 57,42 (cinquenta e sete reais com quarenta e dois centavos) - Lei Municipal nº 6051 de 09/12/2011 em seu artigo 4º, parágrafo 2º a ser custeada por Sistema de Previdência Municipal - Lei Municipal nº 5066 de 10/04/2006. e seu reajuste será efetivado pela paridade.

SANTANA DO LIVRAMENTO, 17/09/2019.

VALÉRIA ARGILES DA COSTA

Diretora Geral de Sistema de Previdência Municipal - S. Livramento

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

Publicado por: Beatriz Gabriel Flores Código Identificador:6E654CB6

SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL CERTIDÃO

Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.7 Data: 17/09/2019 Hora: 14:15

Certifico, para os devidos fins, que as informações constantes na base de dados do sistema SAPIEM - Sistema de Pensões e Inativações da Esfera Municipal, referentes a **CARLOS ROBERTO BATISTA DE** SOUZA, à vista dos registros existentes, são os consignados nos arquivos deste Município. Certifico, ainda, que os documentos que embasaram a inativação, em especial os que deram origem às cópias eletrônicas encaminhadas ao TCE-RS, estão sob guarda deste órgão até o trânsito em julgado da decisão no Tribunal de Contas do Estado do RS. E, por verdade, eu DIRETORA GERAL de SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - S. LIVRAMENTO lavrei a presente certidão, aos dezessete de setembro de dois mil e dezenove.

VALÉRIA ARGILES DA COSTA

Diretora Geral

KAIZER ESPIRITO SANTO TORRES

Técnico de Controle Interno Responsável Pelo Controle Interno

Publicado por:

Beatriz Gabriel Flores Código Identificador: A78D4312

SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL ATO CONCESSOR DE PENSÃO

Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.7 Data: 18/09/2019 Hora: 08:28

Portaria nº 228/2019

VALÉRIA ARGILES DA COSTA, DIRETORA GERAL de SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - S. LIVRAMENTO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e Lei Municipal nº 5066 de 2006, CONCEDE PENSÃO ao dependente da servidora inativa JALVA SOARES FERREIRA, CPF 143.657.660-15, matrícula F-595, cargo de Professor de Currículo por Atividade, nível 1, regime jurídico estatutário, 22 horas semanais, falecida em 04/07/2019, inativada conforme Decreto nº 187/1994, sendo que 100% desta pensão corresponde a R\$ 1.728,17, distribuídos da seguinte forma: GERALDO TEXEIRA FERREIRA, CPF 101.726.290-04, cônjuge, a contar de 04/07/2019, à razão de 100%, no valor de R\$ 1.728,17. A pensão será custeada por Sistema de Previdência Municipal -SISPREM - Lei Municipal nº 5066 de 10/04/2006, e seu reajuste será efetivado pela paridade.

SANTANA DO LIVRAMENTO, 18/09/2019.

VALÉRIA ARGILES DA COSTA

Diretora Geral de Sistema de Previdência Municipal - S. Livramento

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

Publicado por: Beatriz Gabriel Flores Código Identificador:4662DC6E

SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL CERTIDÃO

Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.7 Data: 18/09/2019 Hora: 08:28

Certifico, para os devidos fins, que as informações constantes na base de dados do sistema SAPIEM - Sistema de Pensões e Inativações da Esfera Municipal, referentes a JALVA SOARES FERREIRA, à vista dos registros existentes, são os consignados nos arquivos deste Município. Certifico, ainda, que os documentos que embasaram a pensão, em especial os que deram origem às cópias eletrônicas encaminhadas ao TCE-RS, estão sob guarda deste órgão até o trânsito em julgado da decisão no Tribunal de Contas do Estado do RS. E, por verdade, eu DIRETORA GERAL de SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - S. LIVRAMENTO lavrei a presente certidão, aos dezoito de setembro de dois mil e dezenove.

VALÉRIA ARGILES DA COSTA

Diretora Geral

KAIZER ESPIRITO SANTO TORRES

Técnico De Controle Interno Responsável pelo Controle Interno

Publicado por:

Beatriz Gabriel Flores Código Identificador:6C17B81E

SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL ATO CONCESSOR DE PENSÃO

Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.7 Data: 30/09/2019 Hora: 13:31

Portaria nº 235/2019

VALÉRIA ARGILES DA COSTA, DIRETORA GERAL de SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - S. LIVRAMENTO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e Lei Municipal nº 5066 de 2006, CONCEDE PENSÃO ao dependente do servidor inativo WASHINTON DORNELES MARTINS, CPF 243.997.870-15, matrícula 1208, emprego de Carpinteiro, nível 5, classe D, regime jurídico celetista, 44 horas semanais, falecido em 19/08/2019, inativado conforme retificado por Decreto nº 119/2008, sendo que 100% desta pensão corresponde a R\$ 1.852,88, distribuídos da seguinte forma: HORAYDES GONÇALVES MARTINS, CPF 342.487.730-15, cônjuge, a contar de 19/08/2019, à razão de 100%, no valor de R\$ 1.852,88.

A pensão será custeada por Sistema de Previdência Municipal -SISPREM - Lei Municipal nº 5066 de 10/04/2006, e seu reajuste será efetivado pela paridade.

SANTANA DO LIVRAMENTO, 30/09/2019.

VALÉRIA ARGILES DA COSTA

Diretora Geral de Sistema de Previdência Municipal - S. Livramento

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

Publicado por: Beatriz Gabriel Flores

Código Identificador:CF64E8E4

SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL **CERTIDÃO**

Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.7 Data: 30/09/2019 Hora: 13:31

Certifico, para os devidos fins, que as informações constantes na base de dados do sistema SAPIEM - Sistema de Pensões e Inativações da Esfera Municipal, referentes a WASHINTON DORNELES MARTINS, à vista dos registros existentes, são os consignados nos arquivos deste Município. Certifico, ainda, que os documentos que embasaram a pensão, em especial os que deram origem às cópias eletrônicas encaminhadas ao TCE-RS, estão sob guarda deste órgão até o trânsito em julgado da decisão no Tribunal de Contas do Estado do RS. E, por verdade, eu DIRETORA GERAL de SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - S. LIVRAMENTO lavrei a presente certidão, aos trinta de setembro de dois mil e dezenove.

VALÉRIA ARGILES DA COSTA

Diretora Geral

KAIZER ESPIRITO SANTO TORRES

Técnico De Controle Interno Responsável Pelo Controle Interno

Publicado por:

Beatriz Gabriel Flores **Código Identificador:**7EF3F5CE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTIAGO

GESTÃO - CELIC TOMADA DE PREÇO 42-2019

O Município de Santiago torna público o seguinte processo:

TOMADA DE PREÇOS nº 42/2019 Objeto: Contratação de empresa para gerenciamento de receitas Municipais, através de locação de software. Abertura 15/01/2020 às 10:00 horas.

Maiores informações no site www.santiago.rs.gov.br, no Quadro de Publicações Oficiais do Município e pelo fone (55)3249-7500.

MUNICÍPIO DE SANTIAGO, 13/12/2019.

TIAGO GÖRSKI LACERDA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Miriam Bordin de Andrade de Souza **Código Identificador:**9FECDBE2

GESTÃO - CELIC PREGÃO PRESENCIAL 68-2019

O Município de Santiago torna público o seguinte processo:

PREGÃO PRESENCIAL nº 68/2019: Objeto: Registro de Preços Para Futuras Aquisições de combustíveis automotores. ABERTURA:27/12/2019 às 9h.

Maiores informações no site www.santiago.rs.gov.br, no Quadro de Publicações Oficiais do Município e pelo fone (55)3249-7500.

MUNICÍPIO DE SANTIAGO, 13/12/2019.

TIAGO GÖRSKI LACERDA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Miriam Bordin de Andrade de Souza **Código Identificador:**BB4EF005

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO AVISO DE ERRATA

Aviso de Errata - O Departamento de Compras da Prefeitura do Município de Santo Ângelo comunica que no Aviso de Licitação do Edital de Pregão Presencial nº 79/2019 que tem como Objeto à aquisição de mobiliário sob medida e em geral para o 11º Batalhão de Bombeiro Militar de Santo Ângelo. Publicado na sexta dia 13/12/2019 Código identificador C2118FC5, onde se leu: Aviso de Licitação Pregão Presencial nº 82/2019, leia – se: Aviso de Licitação Pregão Presencial nº 79/2019.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:

Giani Scremin Segatto **Código Identificador:** A6FFD5F6

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO AVISO DE ALTERAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 75/2019

Aviso de Alteração do Pregão Presencial nº 75/2019 — Objeto: Registro de preços de material de construção e madeiras. Alterada a

descrição do item 24. Protocolo dos envelopes alterado para: até às 09 horas do dia 07/01/2020. Abertura: às 09h30min da mesma data. Informações no Departamento de Compras e Patrimônio, Rua Antunes Ribas, 1096, Fone/FAX (055) 3312-0136, e-mail licitacao@santoangelo.rs.gov.br. O edital poderá ser acessado através do sítio www.santoangelo.rs.gov.br.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA

Prefeito

Publicado por:

Giani Scremin Segatto **Código Identificador:**A1A74F99

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO EXTRATO DO 5° ADITIVO AO CONTRATO 106/2017 DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 46/2017

Extrato do 5° Aditivo ao Contrato 106/2017 da Dispensa de Licitação 46/2017 que tem como objeto a locação de imóvel em beneficio ao grupo familiar de SHAIANE DE LIMA DOS SANTOS, tendo como locador o sr° JORDÃO RAYMUNDO TEIXEIRA, sendo objeto do Aditivo a prorrogação pelo período de 06 meses a contar de 04/12/2019 a 04/06/2020, valor do contrato sofrera reajuste de 3,97% conforme IGP-M do período dos últimos 12 meses, passando dos atuais R\$ 438,76 (quatrocentos e trinta e oito reais e setenta e seis centavos) para R\$ 456.17 (quatrocentos e cinquenta e seis reais e dezessete centavos) mensais

JACQUES GONÇALVES BARBOSA

Prefeito

Publicado por:

Giani Scremin Segatto **Código Identificador:**877DA8A5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO LEI N.º 8.425, DE 4 DEZEMBRO DE 2019

Oficializa o evento FENACAN como Patrimônio Cultura, Social e Econômico de Santo Antônio da Patrulha, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica oficializado o evento FENANCAN – Feira Nacional da Cana-de-açúcar, Rapadura, Sonho e Arroz, instituída pela Lei n.º 8.374, de 9 de agosto de 2019, como Patrimônio Cultural, Social e Econômico no Município de Santo Antônio da Patrulha, a ser realizado no Município de Santo Antônio da Patrulha, a ser realizado no mês de agosto de cada ano, com sua inclusão ao Calendário de Eventos do Município.

Art. 2.º Para a organização do evento, a realização será de autonomia da Prefeitura de Santo Antônio da Patrulha, podendo realizar parcerias com Entidades Governamentais, não governamentais e privadas.

Art. 3.º É vedada a alteração da nomenclatura do evento.

Art. 4.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 4 de dezembro de 2019.

DAIÇON MACIEL DA SILVA

Prefeito Municipal